

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.175/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA DA SILVA CELESTE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA DA SILVA CELESTE**, matrícula nº 946841, portadora da cédula de identidade RG nº 9.997.428-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 059.966.909-85, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 07.10.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecerá os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de outubro de 2017 a 06 de outubro de 2019, passando da referência 04 para referência 05, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de outubro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 1º de novembro de 2019.

  
**CÉLSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 Março 1919  
DE Nº 1700  
UJUARAMA 05 / 11 1919  
Romulo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS